



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

DECRETO Nº 1866 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a alteração da Lei autorizativa no enunciado do Decreto 1810, de 21 de Maio de 2024."

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições Legais, especialmente das que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a Lei autorizativa do enunciado do decreto 1810 de 21 de maio de 2024, conforme segue:

"O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 554, 11 de Maio de 2024"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu, 20 de agosto de 2024.

José Francisco de Moura
JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

